



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação e Conservação da EB do Escoural - Proc. n.º 04/2018

1. À Consulta Prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 12/04/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda.,

- Major, Santos & Filhos, Lda.,

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.3 do Convite, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

- Semetria e Rigor, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 90.675,45, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 91.978,25, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

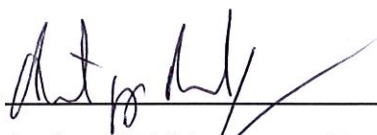


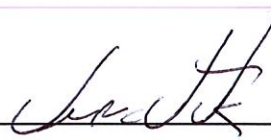
Município de Pombal

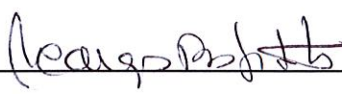
Departamento Municipal de Operações

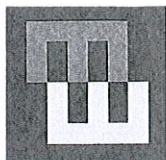
6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)



Major, Santos & Filhos, Lda.
Materiais de Construção, Produtos Siderúrgicos, Obras Públicas

Rua Francisco Sá Carneiro
Vale do Freixo
2435-178 Espite
Ourém
Telef. 236 931318 - Fax 236 932 333
www.major.pt e-mail: gero@major.pt

MAJOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

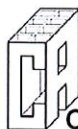


**FERNANDO
RODRIGUES
S MAJOR**

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
RODRIGUES MAJOR
Dados: 2018.05.03
15:40:15 +01'00'

DECLARAÇÃO NÃO APRESENTAÇÃO PROPOSTA

Fernando Rodrigues Major, titular do Bilhete de Identidade N.º 1599476, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, lugar de Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, na qualidade de representante legal da Firma Major, Santos & Filhos, Lda., Contribuinte n.º 503538442, com sede em Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, distrito de Santarém titular do Alvará de Construção n.º 24709 (Decreto Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro) emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, concorrente no procedimento de "Beneficiação e Conservação da EB do Escoural – Proc. N.º 04/2018" declara que não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que o valor do preço base do procedimento ser exageradamente baixo, não estando minimamente enquadrado nos custos reais praticados na atualidade face as condições da zona de intervenção. A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o Artigo 70º - Alínea d) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



CONSTRUÇÕES ABIULENSES

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POMBAL

PROCEDIMENTO: 04-2018

EMPREITADA: BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EB DO ESCOURAL

PROPOSTA

A firma **Construções Abiulenses – OPCC, Lda.**, com sede social em Gesteira, freguesia de Abiúl, concelho de Pombal, pessoa colectiva n.º 504 010 964, titular do Alvará de Construção N.º 27653, depois de ter tomado conhecimento da empreitada "**Beneficiação e Conservação da EB do Escoural – Procedimento n.º 04-2018**" que o dono de obra mencionado em epígrafe pretende levar a efeito, informa que não apresentará proposta à sua execução devido ao valor desta ser superior ao valor base estipulado no procedimento, do que resultaria a exclusão da nossa proposta.

Muito agradecendo o convite do Município de Pombal para apresentação de proposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Gesteira, 03 de Maio de 2018

**DAVIDE
AFONSO
DA SILVA**

Assinado de forma digital por
DAVIDE AFONSO DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, sn=AFONSO DA SILVA,
givenName=DAVIDE,
serialNumber=BI106392093,
cn=DAVIDE AFONSO DA SILVA
Dados: 2018.05.03 15:14:48
+01'00'

